



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2.322 / 2020

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de
Provimento em Comissão.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Art. 17 da Lei Complementar nº 010/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GILBERTO BOZZI SETTE do Cargo de **Encarregado Contábil**, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de janeiro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/01/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura